



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 661 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

LEI N.º 1.634 DE 14 DE MARÇO DE 2022 “Autoriza devolução de bens permanentes e materiais de consumo não utilizados pela Câmara Municipal à Administração Pública Municipal.” A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Legislativo de São João Batista do Glória – Minas Gerais, autorizado a fazer à Administração Pública Municipal, devolução dos bens permanentes e materiais de consumo constantes do Anexo I da presente Lei. Art. 2º Fica o Presidente da Câmara autorizado a expedir termo da referida devolução, bem como quaisquer outros atos administrativos necessários a execução da presente lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 14 de março de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

LEI N.º 1.635 DE 14 DE MARÇO DE 2022 “Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.” A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona a seguinte lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) destinados à seguinte dotação: 02.09.03.13.392.0009.1013 – Construção do Centro Cultural e Apoio a População. 44.90.51.00 – Obras e Instalações = R\$ 309.000,00. Fonte: 200. Artigo 2º - Como recurso utilizado ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial na Fonte de Recursos 100 no Exercício 2021. Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações criadas pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2022. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 14 de março de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

### COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 872/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 661 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa LEANDRO DE MOURA GODINHO, CNPJ N° 14.394.877/0001-19, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do GASOLINA COMUM , no valor de R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) e o DIESEL S10 , no valor de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 872/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa POSTO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ N° 17.925.686/0001-24, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do DIESEL COMUM , no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 12/2.022 – para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Recebimento das propostas e habilitação exclusivamente pela plataforma digital LICITANET até o dia 07/04/2.022 às 08h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 07/04/2.022 às 08h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decretos Mun. 1.045/06 e demais legislações aplicáveis. Retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br) - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 661 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PRESENCIAL – Nº 07/2.022 – para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR AULAS DE DANÇA E DE KARATÊ, A SEREM OFERTADAS AOS USUÁRIOS DO PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, com intuito de atender às necessidades deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Os envelopes contendo “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às 09h00m do dia 08/04/2.022 – sexta-feira –, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipal nº 1.044/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 09/2.021 – para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Recebimento das propostas até 13/04/2.022 às 08h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 13/04/2.022 às 08h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Nº 10/2.022 – para CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, com intuito de atender às necessidades deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Os envelopes contendo “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 661 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às 14h00m do dia 14/04/2.022 – quinta-feira –, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.044/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 14/2.022 – para o REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, com intuito de atender às necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Recebimento das propostas e habilitação deverá ser exclusivamente pela plataforma digital LICITANET até o dia 19/04/2.022 às 08h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 19/04/2.022 às 08h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)**

**Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928**

**O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>**